

Processo nº 620109/2019

Interessado: Flor de Ipe Madeiras Eireli

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. N° 055/CIND/SUIMIS/2020, e cancelar a LO nº 316136/2018, com validade em até 11/01/2021 do Empreendimento V.W Industrial Madeiras Ltda. ME, em virtude da razão social do empreendimento.

Cuiabá, 13 de julho de 2020.

Original Assinada

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a17f0330

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar